

INDICAÇÃO N.º 401/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICAMOS, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração a adoção das providências necessárias para a instituição do "Dia do Futebol Feminino" no Calendário Oficial do Município de Socorro/SP, a ser celebrado anualmente no dia 9 de março.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil
(autor)

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Justificativa:

Com o intuito de contribuir para a formalização da proposta, encaminhamos anexa minuta de Projeto de Lei, que dispõe sobre a referida inclusão e estabelece diretrizes para o fomento e valorização da prática do futebol feminino no âmbito municipal.

A presente proposição tem como objetivo reconhecer, valorizar e incentivar a participação feminina no futebol, promovendo a igualdade de oportunidades no esporte e combatendo estigmas ainda presentes na sociedade.

Embora o futebol feminino venha ganhando destaque no cenário nacional e internacional, ainda há um longo caminho a ser percorrido no que se refere à visibilidade, incentivo e infraestrutura dedicada às mulheres que atuam ou desejam atuar nesta modalidade esportiva. A criação de uma data oficial no calendário municipal dedicada ao futebol feminino representa um importante instrumento de valorização, conscientização e mobilização social.

A escolha do dia 9 de março, data próxima ao Dia Internacional da Mulher, reforça o simbolismo da luta por equidade de gênero, respeito e inclusão, unindo

o esporte ao compromisso com os direitos das mulheres. Além disso, a instituição da data possibilitará a realização de eventos, palestras, campeonatos e outras ações que promovam o desenvolvimento esportivo e estimulem a participação de meninas e mulheres em atividades saudáveis e transformadoras.

Dessa forma, ao apoiar esta iniciativa, o Município de Socorro reafirma seu compromisso com a promoção da cidadania, da justiça social e do fortalecimento da cultura esportiva, sendo exemplo para outras cidades.

Contamos, portanto, com o acolhimento do Executivo Municipal e com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a concretização desta importante medida.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação dos Vereadores José Adriano de Souza e Marcelo Golo Cecilia. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 19/05/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 19/05/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 19/05/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO

PROJETO DE LEI N.º XX/2025

“Inclui no Calendário Oficial do Município o 'Dia do Futebol Feminino' e dá outras providências.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município de Socorro/SP, o "Dia do Futebol Feminino", a ser comemorado anualmente no dia 9 de março, com o objetivo de valorizar e incentivar a participação feminina na modalidade esportiva.

Art. 2.º O Dia do Futebol Feminino passa a ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do município.

Art. 3.º O Poder Executivo poderá, por meio da Diretoria de Esportes, Lazer e Juventude, promover eventos, palestras, campeonatos e atividades esportivas voltadas à difusão e fortalecimento do futebol feminino, incentivando a participação da comunidade e de atletas locais.

Art. 4.º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem como finalidade reconhecer e valorizar a participação feminina no futebol, promovendo a igualdade de oportunidades e incentivando a inclusão das mulheres nesse esporte. O futebol feminino tem conquistado espaço e reconhecimento, mas ainda enfrenta desafios históricos decorrentes da discriminação e da falta de incentivos.

Ao instituir o "Dia do Futebol Feminino", o Município de Socorro reafirma seu compromisso com a equidade de gênero e o combate ao preconceito, estimulando a prática esportiva entre meninas e mulheres e fortalecendo a cultura esportiva local. Além disso, a implementação de atividades alusivas à data contribuirá para a formação de novas atletas e para a conscientização da sociedade sobre a importância do esporte como ferramenta de inclusão e empoderamento feminino.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição, que representa um avanço significativo para o fortalecimento do futebol feminino e a promoção da igualdade de gênero em nosso município.